

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º. Sufrágio

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – Eventual 2.º. Sufrágio

CONVOCATÓRIA

CAMPANHA ELEITORAL

REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES, EDIFÍCIOS PÚBLICOS E SALAS DE ESPETÁCULOS

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

---Torna público que, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 55.º. e 59.º., do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, artigos com a nova redação dada pelo artigo 3.º., da Lei Orgânica n.º.1/2011, de 30 de novembro, e **CONVOCA**, os **Mandatários/Representantes de todas as Candidaturas concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, para uma reunião a realizar no DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025 (terça-feira), pelas 10h:00m, no Edifício Sede deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, para atribuição de Lugares, Edifícios Públicos e Salas de Espetáculos, assim como Dias e Horas, a cada Candidatura concorrente, para fins de realização de sessões de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 04/01/2026 (domingo) a 16/01/2026 (sexta-feira), de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade a utilização dos “Espaços” pelos concorrentes que desejam utilizar os mesmos.** -----

Ponte de Sor, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves